



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

DECRETO Nº 2554, de 14 de setembro de 2022

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO POR TRANSPOSIÇÃO EM FAVOR DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, NO VALOR DE R\$ 30,53 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o disposto do artigo 11, da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, Lei Nº 836 de 02 de julho de 2021, que trata do Orçamento Fiscal e de Seguridade Social para o Exercício Financeiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, conforme a seguir mencionadas:

I - ACRÉSCIMOS:

UNIDADE GESTORA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Unidade Orçamentária:	Secretaria Municipal de Obras	
Funcional Programática:	04.122.0002.0002.000 - Gestão de Política Administrativa	
Ficha:	043	
4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições		R\$ 30,53
Fonte de Recurso:	1.500 - Recursos Ordinário	

TOTAL DE ACRÉSCIMOS:	R\$ 30,53
-----------------------------	------------------

II - REDUÇÕES:

UNIDADE GESTORA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Unidade Orçamentária:	Secretaria Municipal de Obras	
Funcional Programática:	15.452.0003.0007.0000 - Desenvolvimento e Infraestrutura	
Ficha:	044	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		R\$ -30,53

TOTAL DE REDUÇÕES:	R\$ -30,53
---------------------------	-------------------

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei nº 836 de 02 de julho de 2021 e dentro dos valores aprovados para os Poderes, Órgãos e Unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Floresta, Itapuã do Oeste/RO, 14 de setembro de 2022.

Moises Garcia Cavalheiro
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 14/09/2022 às 10:44, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **162283** e o código verificador **E14C46AE**.

Docto ID: 162283 v1